

  
**Município de Nova Iguaçu**  
**Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu**

**PUBLICADO NO: JORNAL HORA H**  
**EM 09 DE novembro DE 2011**

**DECRETO Nº. 9.200. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - FMAS"**

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 – LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na forma do Anexo, no valor de R\$ 344.782,28 (Trezentos e quarenta e quatro e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2011

**ANEXO**

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU                                |                    |       |            |             |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------------|-------------|
| GABINETE DA PREFEITA                                               |                    |       |            |             |
| ANEXO DO DECRETO Nº 9.200                                          |                    |       |            |             |
| Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS |                    |       |            |             |
| Descrição do Projeto/<br>Atividade/ Operações<br>Especiais         | Nat. da<br>Despesa | Fonte | Anular     | Suplementar |
| 30.001.08.244.5042.2.056                                           | 4.4.90.52          | 21    |            | 344.782,28  |
| 30.001.08.244.5038.2.054                                           | 3.3.90.39          | 21    | 35.282,28  |             |
| 30.001.08.244.5048.1.029                                           | 3.3.90.30          | 21    | 49.500,00  |             |
| 30.001.08.306.5047.2.069                                           | 3.3.90.92          | 00    | 100.000,00 |             |
| 30.001.08.306.5047.2.069                                           | 3.3.90.30          | 00    | 160.000,00 |             |
| Total                                                              |                    |       | 344.782,28 | 344.782,28  |